

NOSSO VAREJO

especial contador

 **SINDIVAREJISTA**
de Campinas e Região

número 12 • ano 06 • abril/maio 2012



Ambiente de inovação

Vida de varejista é assim mesmo: num dia vende mais e no outro dia, menos. Em um mês fecha no 'azul' e no outro fica no 'vermelho'. É preciso acreditar sempre no dia seguinte. Da mesma forma que é preciso fazer a gestão do seu negócio. Se 'sobrou' hoje, convém guardar. Para vivermos tranquilos, afinal, é o planejamento que nos garante maior estabilidade. Mas falta tempo para planejar, e muitas vezes não dá nem para enxergar estas necessidades. O olhar do contador, por tudo isso, tem sido nosso farol.

Para ajudar a planejar como administrar o negócio a médio e longo prazos e como sobreviver a estes altos e baixos do mercado, vamos lançar este ano o programa **Conexão Empresarial Sindivarejista**. O objetivo é desenvolver a capacidade de gestão do empresário e dos seus colaboradores, por meio de treinamentos, cursos, palestras, consultorias e diversas atividades dirigidas. Como vamos fazer para que o empresário reserve um tempo para isso e participe do programa? Esperamos contar com a parceria do contador, orientando o empresário sobre a importância da iniciativa.

Estamos preparando um espaço apropriado para dar este suporte ao varejista, com auditório e salas especiais, onde deveremos formar grupos de desenvolvimento e discussão. O contador também vai poder contribuir e se beneficiar deste ambiente de inovação no qual o Sindivarejista investe a partir de 2012.

O programa **Conexão Empresarial Sindivarejista** dará continuidade às nossas ações dentro de um formato mais voltado para a inovação. Hoje nós já buscamos atender às demandas que surgem, como trazer facilidade para o varejista obter sua certificação digital, tema sobre o qual o presidente do SESCOB Campinas, José Homero Adabo, esclarece nesta edição (página 3).

Acreditar, investir e inovar, enfim, são ações que caminham juntas. O Sindivarejista investe em um novo programa porque acredita que quando promovemos as condições para a inovação tudo pode melhorar. Contamos com você, contador, para este desafio.



Sanae Murayama Saito
Presidente do Sindivarejista de Campinas e Região

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Procurado
<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	<input type="checkbox"/> Informações escrita pelo porteiro ou síndico
<input type="checkbox"/> Não existe o Nº indicado	
<input type="checkbox"/>	
Reintegrado ao Serviço Postal	Responsável
Em ___/___/___	

DEVOLUÇÃO:
Rua General Osório, 833,4º andar, Campinas, SP - CEP 13010-111



Legislação

Nova lei considera tempo de trabalho à distância



Artigo

José Homero Adabo fala do que muda com certificação digital



Causo

Como explicar que cachorro não entra na declaração do IR?



Lei agora prevê tempo de trabalho à distância



Sancionada em dezembro de 2011 pela presidente Dilma Rousseff, a Lei 12.551 dá os mesmos direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para quem exerce trabalho remoto, ou seja, em casa ou à distância, usando computadores, telefones, celulares e smartphones. Isso implica no pagamento de hora extra, adicional noturno e assistência em caso de acidente de trabalho. A novidade gerou uma série de questionamentos e interpretações, visto que a legislação trabalhista colocava antes no mesmo patamar o trabalho no escritório e o feito de casa, mas não mencionava o uso de tecnologias que permitem que o funcionário possa produzir onde quer que esteja. O resultado da nova lei é a previsão do trabalho à distância,

privilegiando as novas tecnologias. Todas as atividades do empregado feitas via recursos telemáticos e informatizados podem ser consideradas como tempo trabalhado.

Neste sentido, para evitar reflexos de ações na Justiça em relação ao pagamento de horas extras, o empregador precisa definir todas as regras em contrato, fornecer todo o equipamento necessário, com atenção às normas de saúde e segurança, e estabelecer formas de controle do trabalho. No contrato de trabalho deve constar a possibilidade de adoção do sistema home office, com descrição das regras que devem reger essa modalidade de trabalho, com delimitação do horário de trabalho - se for possível o controle - ou a estipulação de que a jornada é de livre escolha do empregado, além da responsabilidade quanto às despesas de implantação e manutenção do sistema.

No âmbito judicial, os comandos do empregador por "meios telemáticos e informatizados" (e-mail, skype, MSN, mensagens pelo celular, entre outros) já vinham sendo considerados com o mesmo peso de um comando verbal, presencial. Prova disso é a constante aceitação dos juízes trabalhistas de mensagens trocadas via e-mail com a finalidade de comprovação da prática de assédio moral. **Fonte: Departamento Jurídico do Sindivarejista de Campinas e Região.**

Sebrae lança programa Café com Inovação

Lançado no dia 19/04, o programa Café com Inovação do Sebrae-Campinas tem o objetivo de proporcionar aos micro e pequenos empresários da região a oportunidade de conhecer projetos inovadores e de trocarem experiências. A meta é atingir 500 empresas da região dos diversos setores, entre eles o comércio varejista. O Sindivarejista é um dos parceiros do Sebrae-Campinas neste programa sem custo para a empresa. Para a presidente do Sindivarejista, Sanae Murayama Saito, este tipo de apoio aos pequenos empresários precisa ter aderência do varejo. "É importante aproveitar estas oportunidades. O varejo precisa se modernizar e inovar sempre. Nossos contadores podem contribuir incentivando seus clientes e disseminando também a inovação", defende Sanae. O próximo encontro do Café com Inovação está marcado para o dia 10 de maio, das 8h30 às 11h30, no Buffet The Place, em

Campinas, com o tema "Inovando em Produtos, Serviços e Processos". Além dos encontros com palestras que serão promovidos até julho, o programa Café com Inovação cria a possibilidade de o empresário ter o trabalho de um agente de inovação dentro da empresa.

De acordo com o gerente do Escritório Regional Sebrae-Campinas, Antonio Carlos de Aguiar Ribeiro, o Sebrae contratará 30 pessoas, entre agentes locais de inovação e orientadores. Eles atuarão por dois anos, remunerados por bolsas do CNPq. A missão dos contratados será desenvolver nas empresas projetos que estimulem a inovação, com o foco no fortalecimento dos pequenos empresários.

Também faz parte do programa Café com Inovação a Feira Inova Campinas que acontece dias 11 e 12 de junho. No dia 12 de julho acontece a palestra "Inovando em gestão".



Rua General Osório, 883, 4º andar
CEP 13010-111 • Campinas - SP
Tel/Fax (19) 3775-5560
www.sindivarejistacampinas.org.br

NOSSO VAREJO especial contador

Presidente: Sanae Murayama Saito
Jornalista Responsável: Adriana Menezes • MTB 20.337
Reportagens: Araceli Avelleda • MTB 23.979
Fotos: Adriano Rosa / sxc.hu
Ilustrações: Roni • Editoração: Communitas Comunicação
Tiragem: 1.500 exemplares

Certificação digital pra quê?

* Por José Homero Adabo



Para o empresário, a certificação digital é a garantia de que todos os dados enviados aos órgãos públicos não terão risco de acesso indevido. Visto que a maior parte das informações enviadas ao governo é de declarações de confissão de dívida, a garantia da integridade dos dados informados é de extrema importância para o empresário. Os dados são utilizados pelo fisco para a conferência e homologação dos recolhimentos de tributos efetuados.

Outra finalidade importante do uso da certificação digital é que com ela o contribuinte pode, a qualquer momento, acessar diretamente da base de dados (principalmente da Receita Federal) todos os recolhimentos de impostos; e verificar a sua conta fiscal e o processamento das declarações de IR tanto da sua empresa quanto da pessoa física.

O uso da certificação digital para as informações prestadas ao FGTS e ao INSS permite que o contribuinte acesse rapidamente qualquer informação das relações de trabalho dos seus funcionários com a sua empresa; obtenha on line as informações de saldo do FGTS para fins rescisórios e muito mais.

Por todas estas vantagens, a certificação digital está sendo cada vez mais adotada por empresas de economia mista, universidades nos contratos de prestação de serviços, para a assinatura de contratos, para fornecimento de materiais, visando maior garantia e agilidade na transmissão de informações.

Os modelos de certificação a serem adotados dependem da finalidade do uso desta ferramenta. A certificação digital e-CNPJ, por exemplo, serve para o contribuinte acessar apenas os dados da sua empresa junto à Receita Federal, Receita Previdenciária e FGTS. Para a modalidade e-CNPJ, há no mercado a possibilidade do uso do modelo A3, que é válido por três anos e é disponibilizado em cartão. Neste caso, as empresas não precisam da leitora, pois elas podem utilizar

a leitora do próprio escritório de contabilidade, visto que a maioria deles já dispõe deste equipamento.

Para quem emite a nota fiscal eletrônica, há um certificado específico denominado certificado digital NFe, com as modalidades A1, válido por um ano, e A3, válido por três anos. Sempre é mais barato, quando se computa as despesas anuais, a utilização do certificado por três anos. Há também um modelo de certificação digital para a emissão de NFe que permite à empresa instalar em vários computadores da área de faturamento e com isto agilizar a emissão de nota fiscal. Para quem emite nota fiscal eletrônica também é possível obter a certificação em token.

Na dúvida em escolher o modelo, a empresa deverá consultar o seu contador, que vai indicar o modelo mais adequado à empresa. Esta indicação deverá sempre considerar o volume de notas a serem emitidas. Outros órgãos públicos estão obrigando os contribuintes a utilizarem a certificação digital. A partir de maio, a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) passará a exigir o uso da certifi-

cação digital em todos os processos. Evidentemente, espera-se que o órgão faça um escalonamento para o início de uso, em virtude ainda de muitas empresas não possuírem o certificado digital. Isto irá facilitar a vida de muitos contadores e dará mais autonomia aos profissionais da contabilidade nos trabalhos de abertura, alterações e encerramento de empresas. É algo que não terá mais volta.

Na dúvida em escolher o modelo, a empresa deverá consultar o seu contador, que vai indicar o mais adequado à empresa, considerando o volume de notas a serem emitidas

José Homero Adabo
Presidente do SESCON Campinas



TV é bom, mas nem tanto

Nada mais relaxante do que após um dia de muita correria se largar no sofá para assistir algumas horas de TV.



Por mais saudável-vel que pareça, ficar muito tempo em frente à televisão pode gerar riscos à saúde por se tratar de um hábito totalmente sedentário.

Celso Dolfini considera a TV uma perda de tempo

Um estudo feito pela University of Queensland, na Austrália, revelou que pessoas que passam seis horas em frente à TV vivem em média cinco anos a menos. A pesquisa levou em consideração dados estatísticos sobre diabetes, obesidade e estilo de vida do australiano.

O contador e dono do escritório de contabilidade Dolfini, Celso Edgard Dolfini, diz que não gosta de passar muitas horas em frente à TV. Acostumado a assistir apenas ao jornal, ele prefere aproveitar as horas vagas para fazer outras atividades. Ler um livro, de preferência sobre gestão de empresas, ou então fazer caminhadas, são práticas que Celso gosta de manter quando não está trabalhando, além de ir ao cinema ou viajar. "Sempre procuro fazer alguma coisa para arejar as ideias. Não sou escravo da televisão, acho uma perda de tempo", admite.

CONTANDO UM CAUSO

Para a Receita, cachorro não é gente

Querer incluir as despesas com animais como veterinário, ração e medicamentos na declaração do Imposto de Renda, embora não seja permitido pela Receita Federal, até que é comum principalmente entre mulheres e pessoas idosas. Pedir para colocar o animal de estimação como dependente, aí já é demais. Ao receber o pedido de uma cliente idosa para incluir o seu cachorro como dependente, há quatro anos, o contador Fernando Nori demorou para convencê-la de que a Receita Federal não permitia a inclusão de animais na declaração do IR. Depois de

muita insistência, ele explicou que não era possível porque animais não possuem CPF. Aí a cliente entendeu. "Liberar CPF para animais não está previsto pela Receita Federal", avisa com bastante bom humor o dono do escritório de contabilidade Nori, em Campinas.

Para muita gente, conta Fernando, os gastos com animais são muito altos por isso é normal o contribuinte querer abater esse tipo de despesa no Imposto de Renda. "Tem cachorro que é tratado melhor do que muitas crianças e adultos", compara.



Receita não prevê CPF para animais, avisa Fernando Nori

TIRANDO UMA

ESQUECI DE INCLUIR O TÊO COMO DEPENDENTE!



SEM PROBLEMAS, ME PASSA O CPF...



UAI, O TÊO AINDA NÃO TEM CPF, TEM COMO FAZER?

